

PUBLICAÇÃO DOC 15/08/2006

PARECER Nº 813/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 584/2005

presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa dispor sobre a higienização e limpeza do sistema de dutos e filtros nos aparelhos de ar condicionado, splits, trocadores de calor e similares.

Pela propositura, tais equipamentos, instalados em estabelecimentos comerciais, prestadoras de serviços e residências multifamiliares, deverão ser desinfectados a cada 6 meses.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao projeto, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Frange

Russomanno